

**CISNAP**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS**  
**DA NOVAALTA PAULISTA**  
CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: [secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br](mailto:secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br)

Dracena/SP

**RESOLUÇÃO N.º 002/2022**

**Dracena/SP, 02 de Dezembro de 2022.**

*O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, ANDRÉ KOZAN LEMOS, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:*

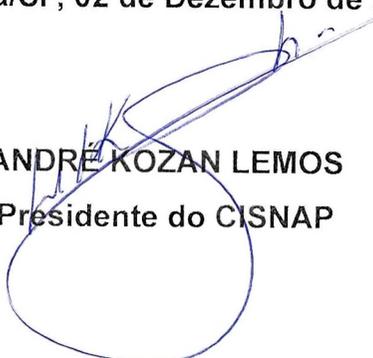
**Artigo 1º.** O valor O do benefício de cartão alimentação instituído aos Empregados Públicos do CISNAP, passa a ser de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, de acordo com a deliberação aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária do CISNAP de 01 de Dezembro de 2022.

**Artigo 2º.** O empregado público que não cumprir integralmente a jornada de trabalho semanal, ser-lhe-á descontado o valor concedido à título de Cartão Alimentação, correspondente ao descanso semanal remunerado.

**Artigo 3º.** O presente benefício terá início a partir de 1º de Janeiro de 2023.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dracena/SP, 02 de Dezembro de 2022.

  
**ANDRÉ KOZAN LEMOS**  
Presidente do CISNAP